



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº  
353/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA E A EMPRESA EGON GRAHL  
LTDA – EPP.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, de ora em diante denominada LOCATÁRIA e a empresa **EGON GRAHL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.639.071/0001-01, sediada na Rua João Pessoa, nº 2.514, Bairro Velha em Blumenau/SC doravante designada LOCADORA, neste ato representada por **KLEBER IMÓVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.500.128/0001-10, sediada na Rua 15 de novembro, nº 678, Edifício Eduardo Schadrack, sala 2019, bairro, centro, em Blumenau/SC, representada por seu sócio administrador, Sr. Kleber Roberto de Novais, CPF nº 632.811.719-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.024287/2017-72**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente de Dispensa de Licitação nº 706/2017, com fulcro no art.24, inciso X, da Lei. 8666/1993, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente instrumento têm como objetos a alteração do nome empresarial e endereço da LOCADORA e o endereço do representante legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Altera-se o nome empresarial da LOCADORA de “**EGON GRAHL LTDA - EPP**” para “**EGON GRAHL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**” e o seu endereço da “Rua João Pessoa, nº 2.514, bairro Velha, Blumenau/SC” para “Rua Otto Jennrich, nº 133, bairro Velha, CEP 89.045-080 , Blumenau/SC –”.

2.2. Altera-se o endereço da sede do representante legal **KLEBER IMÓVEIS LTDA – ME** da “Rua 15 de Novembro, nº 678, sala 2019, bairro Centro, Blumenau/SC” para “Rua 15 de Novembro, nº 678, sala 207, bairro Centro, CEP 89010-000, Blumenau/SC”,

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 18 de maio de 2018.



---

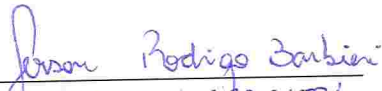
LOCATÁRIO  
Jair Napoleão Filho  
CPF 342.374.379-49



---

LOCADORA  
Kleber Roberto de Novais  
CPF nº 632.811.719-15

### TESTEMUNHAS:



---

Nome GERSON BARBIERI  
CPF 902.889.989-87



---

Nome Marcos Felipe Ravazzoli  
CPF 951.553.680-49